

Viver Vinhedo Administração de Bens próprios Ltda.

CNPJ nº 54.684.816/0001-00

NIRE nº 35219605628

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

Data: 15 de dezembro de 2025 **Hora:** 14h00. **Local:** Sede da Sociedade, situada na estrada da boiada ,134, sala 2, Bairro Santa Rosa - Vinhedo São Paulo, CEP 13289-084.

Presença: Quotistas representando 100% do capital social.

Convocação: Dispensada, nos termos da Cláusula Décima Primeira, § 2º, do Contrato Social, em razão da presença de 100% dos quotistas.

Composição da Mesa:

Presidente: Sr. Altamiro Ribeiro

Secretária: Sra. Maria de Fatima Ribeiro

Ordem do Dia:

- I. Deliberação acerca da proposta da administração para distribuição de dividendos no valor de R\$ 9.451.020.00 (Nove milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e vinte Reais)
- II. Discussão de outros assuntos de interesse social.

Deliberações:

Dando início aos trabalhos, quanto ao item I da Ordem do Dia, os quotistas, sem abstenções ou impedimentos legais, aprovaram por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, a proposta da administração para distribuição de lucros apurados até o exercício de 2025, no valor total de R\$ 9.451.020.00 (Nove milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e vinte Reais) , cujo pagamento será realizado até o exercício social de 2028, observada a disponibilidade de caixa da Sociedade e deliberação da administração quanto ao cronograma de distribuição na forma do Contrato Social.

Ficam os administradores autorizados a adotar todas as providências necessárias à programação e ao pagamento de dividendos ora aprovados, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Quotista	Participação	Valor total
Altamiro Ribeiro	25,00%	R\$ 2,362.755.00
Maria de Fatima Ribeiro	25,00%	R\$ 2,362.755.00
Juliana Ribeiro	25,00%	R\$ 2,362.755.00
Rodolfo Ribeiro	25,00%	R\$ 2,362.755.00
Total	100,00%	R\$ 9.451.020,00

Fica aprovada a distribuição e o pagamento desproporcional de lucros, na forma do que dispõe o artigo 1007, do Código Civil, igualmente previsto na Cláusula Décima sexta parágrafo primeiro do Contrato Social.

Passando ao item II da Ordem do Dia, em outros assuntos de interesse social, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos presentes. Não havendo quem desejasse manifestar-se, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Altamiro Ribeiro
Presidente

Maria de Fatima Ribeiro
Secretária

Quotistas:

Altamiro Ribeiro

Maria de Fatima Ribeiro

Juliana Ribeiro

Rodolfo Ribeiro